



ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**COORDENAÇÃO DE PROVIMENTO E
CARREIRAS/PROVIMENTOS**

NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
REGULAMENTO Nº 102/2021**

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG no uso de suas atribuições e de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento n.º 102/2021, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para se apresentar no local indicado no prazo de 4 (quatro) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à publicação deste ato no sítio www.fhemig.mg.gov.br, para manifestar seu interesse na assinatura do Contrato Administrativo, sob pena de perda do direito à assinatura do instrumento.

Quando do comparecimento ao endereço indicado, o candidato receberá todas as informações necessárias à assinatura do instrumento.

ENDEREÇO DE COMPARECIMENTO:

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA - Departamento Pessoal

Av. Professor Alfredo Balena, 400 - Santa Efigênia - Belo Horizonte/Minas Gerais

HORÁRIO DE COMPARECIMENTO:

De 08h00min às 14h00min

FUNÇÃO: Médico Anestesiologista - 24 horas

| Número SEI | CLAS. | INSC. | NOME | NOTA CURRICULAR | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|-------------------------|-------|------------|-------------------------------|-----------------|-----------------|------------|
| 2270.01.0002123/2022-28 | 9º | 2101020471 | ANA CAROLINA DRUMMOND DE LIMA | 10 | 60 | 70 |

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

Orientação para os exames admissionais:

*** O Atestado de Saúde Ocupacional - ASO deverá ser emitido por médico assistente constando a aptidão do candidato para o exercício da função a qual fora convocado.**



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Lopes Brígido, Servidor(a) Público(a)**, em 21/01/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Diretor(a)**, em 24/01/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41128023** e o código CRC **0B7265A1**.